

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 22 de dezembro de 1998	026054.2.0044328-04

IMÓVEL: Fração ideal de 3,125% ou 18,025m² do lote de terras de nº 35, rua 90, no SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 576,80 metros quadrados, medindo de frente pela rua 90, 14,42m; pela a linha de fundo com o lote 10, mede 14,42m; pela linha do lado direito, dividindo com o lote 33, mede 40,00m; e pela linha do lado esquerdo, dividindo com o lote 37, mede 40,00m. **PROPRIETÁRIA:** DOMINIUM CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 00.088.525/0001-75, com sede nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-4-e-R-5-Av-6-7.869 nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

Av-1-44.328-Goiânia, 22 de dezembro de 1.998. Foi construído na Fração ideal acima o **apartamento de nº 502**, do EDIFÍCIO MOULIN ROUGE, com a área total de 76,64m², área privativa de 37,39m² do apartamento e 12,50m² do Box, área comum de 26,75m², com as seguintes divisões internas: 01 quarto, 01 banheiro social, sala de estar, cozinha e área de serviço e uma vaga de garagem a ele correspondente; no valor venal de R\$21.233,43; conforme requerimento datado de 04.12.1998, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-2-44.328- Goiânia, 28 de abril de 2.009. Por Mandado de Citação e Penhora Execução extraído dos autos de nº 375, protocolado de nº 9900453247, de ação execução, passado nesta capital em 05.04.1999, devidamente assinado por ordem do MM. Juiz da 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, protocolado sob o nº 158.670 em 27.04.2009, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta por CESAR AUGUSTUS COSTA BARBOSA, em desfavor da DOMINIUM CONSTRUTORA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; no valor de R\$17.465,35; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-44.328- Goiânia, 20 de outubro de 2.009. Por Certidão extraída dos autos 815, protocolo de nº 200602070389 - Natureza - Repetição de Indébitos/execução de sentença, passado em 15.10.2009, devidamente assinado por ordem do MM. Juiz - Francisco Vildon José Valente - da 10ª Juizado Civil da comarca de Goiânia-GO, e em anexo Termo de Penhora de Imóvel Urbano, protocolado sob o nº. 162.222 em 15.10.2009, o imóvel retro descrito e caracterizado foi **penhorado** para garantir execução proposta por RICARDO CANTACLARO MARQUES ROSA, em desfavor de DOMINIUM CONSTRUTORA E

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 22/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0044328-04

ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; no valor de R\$7.000,00; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

R-4-44.328- Goiânia, 30 de agosto de 2.013. Por Mandado de Averbação da Penhora extraído dos autos 1191, processo 200702233778, passado nesta capital em 29.07.2013, devidamente assinado pela MM. Juíza Célia Maria Camargo Meireles - da Escrivania do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia-GO, protocolado sob o número 195.619 em 15.08.2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado** para garantia execução proposta por CHRISTIAN DALBA MOREIRA DOS SANTOS em desfavor de DOMINIUM CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA; no valor de R\$15.200,00; tudo conforme documento arquivado digitalmente nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Av-5-44.328, em 14.10.2016. **CORREÇÃO DE OFÍCIO**. Nos termos do art. 213, § 1º da Lei n. 6.015/73, procede-se à esta averbação para constar que o número do CNPJ correto da proprietária (M-44.328) é **00.088.526/0001-75**, e não 00.088.525/0001-75, como equivocadamente redigido no M-44.328. Sem emolumentos. Goiânia-GO, 14 de outubro de 2016.

Av-6-44.328, em 24.2.2017. Protocolo n. 232.649, em 20.2.2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA**. Em razão de determinação emanada do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia - GO, por meio do ofício n. 436/2016, datado de 15.6.2016, expedido nos autos do processo n. 2015.042.131.51, procede-se ao **cancelamento da penhora objeto do R-4**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 24,00. Goiânia-GO, 24 de fevereiro de 2017.

R-7-44.328, em 26.3.2019. Protocolo n. 251.631, em 11.3.2019. **PENHORA**. Conforme requerimento, datado de 27.2.2019, instruído com termo de penhora, datado de 8.1.2019, emanado da 13ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO, extraído nos autos do processo n. 0236652.96.2013.8.09.0051, procede-se a penhora do imóvel desta matrícula. Exequente: Elizabeth Chang Huey; Executado: Dominium Constutora e Administradora de Imóveis Ltda. Valor da causa: R\$ 8.932,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 212,12. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 26 de março de 2019.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 22/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 22 de dezembro de 1998	026054.2.0044328-04

R-8-44.328, em 29.11.2019. Protocolo n. 259.620, em 25.11.2019. **PENHORA**. Conforme requerimento, datado de 20.11.2019, instruído com termo de penhora e depósito, datado de 16.10.2019, emanado da 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, extraído nos autos do processo n. 5019981.52.2017.8.09.0051, procede-se a penhora do imóvel desta matrícula. Exequente: Adriana Abadia dos Santos. Executado: Dominium Construtora e Administradora de Imóveis Ltda. Valor da causa: R\$ 35.200,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 453,43. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 29 de novembro de 2019.

R-9-44.328, em 20.1.2020. Protocolo n. 261.019, em 16.1.2020. **HIPOTECA JUDICIÁRIA**. Em razão da apresentação de requerimento datado de 16.1.2020, procede-se, nos termos do artigo 495, § 2º, do Novo Código de Processo Civil, **ao registro do título constitutivo da hipoteca judiciária sobre o imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a executada DOMINIUM CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA (M-44.328) - Ação de Cobrança de Aluguel c/c Danos Morais, que lhe move: Maria do Socorro Figueredo, processo n. 5228997.80.2016.8.09.0051 da 25ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - GO, sentença datada de 22.8.2017. Valor da Causa: R\$ 17.929,59. Os documentos apresentados ficam arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia - GO, 20 de janeiro de 2020.

Av-10-44.328, em 12.5.2021. Protocolo n. 274.449, em 23.4.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Diretor do Foro da Comarca de Goiânia-GO, por meio do ofício da CNIB n. 02671829320078090051. PROT./PROC. CG. n. 202104.1411.01574310-IA-610, registro no livro de indisponibilidades (LRI) n. 1366396, em 14.4.2021, cadastrada pela usuária: Renata Ribeiro Martins, procede-se à averbação da **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Executada: Dominium Construtora e Administradora de Imóveis LTDA. Emolumentos e Taxa Judiciária: Isentos. Goiânia-GO, 12 de maio de 2021.

Av-11-44.328 em 27/06/2023. Protocolo n. 303.111, em 27/06/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia-GO/ Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, processo n. **00110965320185180002**, ofício da Central Nacional de Indisponibilidades de Bens - CNIB n. **202002.1815.01069904-IA-410**, procede-se à averbação da **indisponibilidade sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Executados:

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 22/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0044328-04

Fernando Lemos de Oliveira e Sinara Ferreira Diniz Lemos. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Os emolumentos e taxa judiciária devidos pela presente averbação serão recolhidos ao final, quando do cancelamento da indisponibilidade, salvo se a parte interessada for beneficiária da gratuidade de justiça, conforme art. 954 do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Eg. Corregedoria Geral do Estado de Goiás. Selo de fiscalização: 00532306212976229840028. Goiânia-GO, 27 de junho de 2023

Av-12-44.328 em 22/11/2023. Protocolo n. 308.314, em 03/11/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO / Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de despacho, datado de 17.11.2023, expedido nos autos do processo n. ATOrd 0011096-53.2018.5.18.0002, procede-se ao **cancelamento da indisponibilidade objeto da Av-11**. Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo - Escrevente. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: 00532311213081729700012. (Isento). Goiânia-GO, 22 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por Felipe Matheus dos Santos Macedo em 22/11/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Certifica ainda que, consta em andamento nesta serventia o protocolo sob o n. **318.831**, em 9.8.2024, referente ao Ofício de **CANCELAMENTO DE PENHORA**, aguardando esclarecimento judicial.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **44.328**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 08/10/2024 POR Simone Pereira Soares - 030.559.361-75

Emolumentos:	R\$ 83,32
Taxa Judiciária:	R\$ 18,29
Fundos:	R\$ 17,71
ISSQN:	R\$ 4,17
Total:	R\$ 123,49



Selo eletrônico:
00532410012651534420649
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os **atos de registro de imóveis** a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o **registro na matrícula** do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.